



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 724/2014

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º: 8.942/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora **ANDREA MARINA HIRAOKA**, matrícula nº 71009-1, **MONICA SANTOS OLIVEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 71010, **ANAILTON PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 71011-3, **FRANCIANE DA SILVA LOPES**, matrícula nº 71012-1, **Conselheiros Tutelares**, pois, conforme se apurou na Sindicância nº 13.138/13, autos apensos, que não deram a devida importância à denúncia do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Além disso, a equipe da SEDUC foi mal atendida e tratada com descaso ao solicitar que estes Conselheiros acompanhassem a apuração de denúncias de evasão escolar na Escola Municipal Sebastiana Alves Bitencourt em Barra do Una, inclusive com a dieta de uma aluna que diabetes e também de três menores em situação de abandono que sequer estavam matriculados na Rede de Ensino, infringindo o artigo 205, incisos I e III da Lei Complementar nº 146/11, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 214, do mesmo Diploma Legal.

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dr. Marcos Roberto de Souza
Membro..... Dra. Daniela Rodrigues Romão Fouraux
Membro..... Tania de Fátima Fabbro Ferreira

Artigo 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade do Artigo 147 da Lei Complementar 146/11.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 29 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.